



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2024**

Pactua a Avaliação do Plano de Ação e de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2024.

**RESOLVE PACTUAR:**

**Art. 1º.** A avaliação do Plano de Ação e de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único – A avaliação do Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
Coordenadora da Reunião

  
**Luciana Vieira Marques Viana**  
Presidente do Coegemas